



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 009/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, Guilherme Migliavacca e Francine Rostirolla, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução da 2ª Etapa de Construção do Centro de Eventos Geraldo Arnaldo Peccin, em atendimento ao Convênio nº 887976/2019 e Operação nº 1.063.765-40/2019, entre o Município de Serafina Corrêa e o Ministério do Turismo, com contrapartida do Município, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 009/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das seguintes empresas cadastradas: **1 - Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato sem representante presente em sessão; **2 – PJV Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.554.751/0001-24, estabelecida na RS 324, Km 17, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo Sr. Paulo Avelino Bertuzzi, inscrito no CPF nº 706.042.310-91; **3- Arnaldo Roque Troian**, inscrita no CNPJ nº 27.423.620/0001-90, estabelecida na estabelecida na Linha Bento Gonçalves, nº 2175, Interior, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Roque Troian, inscrito no CPF nº 642.821.550-00 e **4 – Durante Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.173.460/0001-29, estabelecida na Av. Farroupilha nº 895, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Vila Maria/RS, neste ato sem representante presente em sessão. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que todas as empresas apresentaram os documentos conforme as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas. Considerando a habilitação das empresas participantes do certame, em virtude da ausência em Sessão de dois representantes legais, a Presidente da Comissão de Licitações realizou contato telefônico com os mesmos, intimando-os da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando todos declararam não ter interesse e



concordaram em dar sequência ao certame, inclusive os dois licitantes presentes. Desta forma, os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou as propostas financeiras das empresas válidas, por estarem em conformidade com as exigências editalícias, sendo que os valores apresentados foram: **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**: R\$ 444.578,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais com oitenta centavos); **PJV Construções Ltda**: R\$ 478.846,72 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), **Arnaldo Roque Troian** : R\$ 444.997,34 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais com trinta e quatro centavos) e **Durante Engenharia e Construções Ltda**: R\$ 526.731,38 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais com trinta e oito centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, no valor de **R\$ 444.578,80** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais com oitenta centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Francine Rostirolla
Membro da Comissão

PJV Construções Ltda

Arnaldo Roque Troian